



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Segunda Comissão de Análise da Coordenadoria e Ensino - COORDEN Comissão II - PM-COORDENCAII

ATA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ENSINO

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR - CCEM PM 2025

2º ATA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS À MATRÍCULA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR - CCEM PM 2025

Nesta data, abaixo assinado, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - COORDEN, a Comissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Comando e Estado-Maior - CCEM PM 2025, reunida sob a Presidência do CEL QOPM RE *****968 **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR**, e Membros, CEL QOPM RE *****108 **YURI FROTA RIBEIRO SALES** e CEL QOPM RE *****992 **CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR**, com fundamento nas atribuições conferidas pela Portaria 2587, de 31 de março de 2025 (0058779767), bem como em cumprimento às prescrições contidas no Edital nº 2/2025/PM-COORDENDPTOENSINO (0057503417) e suas alterações, em cumprimento a determinação exarada nos autos do processo SEI 0021.027288/2025-88 e análise dos documentos apresentados, especialmente as indicações de oficiais, contido no Ofício - Of.SEPM.GCG Nº 2167 (0060259714),

RESOLVE:

1. Divulgar os candidatos de **COIRMÃS** considerados **APTOS** à matrícula no Curso de Comando e Estado-Maior - CCEM PM 2025, conforme relação nominal abaixo:

N.	POSTO	INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	TEN CEL PM	PMERJ	THAISE FELICIANO CHARLES	APTO
2	TEN CEL PM	PMERJ	CAIO FERRAZ FIRME	APTO
3	TEN CEL PM	PMERJ	VITOR DA SILVA CAVALCANTI PINTO	APTO
4	TEN CEL PM	PMERJ	RICARDO ANTONIO CANAL DE OLIVEIRA	APTO
5	TEN CEL PM	PMERJ	FELIPE MOREIRA SNOECK MARTINS	APTO
6	TEN CEL PM	PMERJ	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	APTO
7	TEN CEL PM	PMERJ	MARCOS ANDRE DIAS CORREA	APTO
8	TEN CEL PM	PMERJ	CRISTIANO RIBEIRO ABELHEIRA	APTO

9	TEN CEL PM	PMERJ	RENATO PAULINO SENNA DOS SANTOS	APTO
10	TEN CEL PM	PMERJ	FELIPE CARVALHO BARRETO DA SILVA	APTO
11	TEN CEL PM	PMERJ	FLAVIO DE AVILA MARTINS	APTO
12	TEN CEL PM	PMERJ	JOÃO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO	APTO
13	TEN CEL PM	PMERJ	MÁRCIO VARELA DOS SANTOS	APTO
14	TEN CEL PM	PMERJ	CARLOS EDUARDO SANT'ANNA FALCONI	APTO
15	TEN CEL PM	PMERJ	ANDRÉ VIEIRA GUEIROS	APTO
16	TEN CEL PM	PMERJ	FRANCISCO FABIAN DA SILVA TAVARES	APTO
17	TEN CEL PM	PMERJ	FERNANDO SALLES DE MENDONÇA	APTO
18	TEN CEL PM	PMERJ	FRANKLIN JÚNIOR COUTO DOS SANTOS	APTO
19	TEN CEL PM	PMERJ	FÁBIO LINS IECIN CAES	APTO
20	TEN CEL PM	PMERJ	RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA	APTO
21	TEN CEL PM	PMERJ	CARLOS ROBERTO DA CUNHA	APTO
22	TEN CEL PM	PMERJ	MARIANA DE OLIVEIRA SIMÕES	APTO
23	TEN CEL PM	PMERJ	SHANA CRISTINA COELHO DA HORA	APTO
24	TEN CEL PM	PMERJ	EDUARDO CONCEIÇÃO NUNES	APTO
25	TEN CEL PM	PMERJ	CARLOS FREDERICO LUDWIG NETO	APTO
26	TEN CEL PM	PMERJ	JORGE RIBEIRO FRAGA FILHO	APTO
27	TEN CEL PM	PMERJ	REYNOLD PEREIRA CORREA	APTO
28	TEN CEL PM	PMERJ	LUCIANO LOPES ATANES	APTO
29	TEN CEL PM	PMERJ	ALEXANDRE JOSÉ SANTOS SILVA SOTERO	APTO
30	TEN CEL PM	PMERJ	GUSTAVO AUGUSTO LOER	APTO

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR - CEL QOPM

Presidente da Subcomissão

YURI FROTA RIBEIRO SALES - CEL QOPM

Membro

CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR - CEL QOPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gomes de Sousa Junior**, **Coordenador(a)**, em 17/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Frota Ribeiro Sales**, **Coordenador(a)**, em 17/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR, Coronel**, em 17/05/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060263799** e o código CRC **A92E79DD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.023669/2025-98

SEI nº 0060263799